

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43
REGISTRO CVM nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 192ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA, EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 27 de maio do ano de 2024, às 10:00 horas, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizedora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).
- 2. MESA:** Presidente: Sophia Iasbik Pires; Secretário: Hugo Leonardo Stefano Moreira;
- 3. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da CVM e da Emissora, no dia 06 de maio, na forma da Cláusula 14.6 do “*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio Da 192ª (Centésima Nonagésima Segunda) Emissão, Em Três Séries, Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Devidos Pela Cooperativa Agroindustrial Paragominense – Coopernorte*” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”).
- 4. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares de CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14.8. do Termo de Securitização.
- 5. OUTROS PARTICIPANTES:** Presença dos representantes **(i)** do Agente Fiduciário; e **(ii)** da Emissora.
- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) aprovar a não declaração do vencimento antecipado do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA nº 001/2026-CAP (“CDCA”) e

o conseqüente resgate obrigatório dos CRA, nos termos do item (xv), da cláusula 4.3, do CDCA e cláusula 5.12.2 do Termo de Securitização, diante do descumprimento dos seguintes Índices Financeiros "Dívida Bancária Líquida/EBITDA" e "EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas", conforme definidos no CDCA; e

- (ii) autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da Assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares de CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da emissão.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura deste termo, o qual, lido e achado conforme, foi aprovado e assinado digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

(restante da página intencionalmente deixado em branco.)
(páginas de assinaturas a seguir.)

[Página de Assinaturas do Termo de Não Instalação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 192ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 1ª (primeira) convocação, em 27 de maio de 2024.]

Mesa:

DocuSigned by:
Sophia Iasbik Pires
6D0EA960B35346F...

Sophia Iasbik Pires
Presidente

DocuSigned by:
Hugo Moreira
02C0AB5EE31440F...

Hugo Leonardo Stefano Moreira
Secretário

[Página de Assinaturas do Termo de Não Instalação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 192ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 1ª (primeira) convocação, em 27 de maio de 2024.]

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Emissora

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Agente Fiduciário

DocuSigned by:
MAURÍCIO FERNANDES
0137AA4E00EA47E

Nome: Maurício Fernandes
Procurador